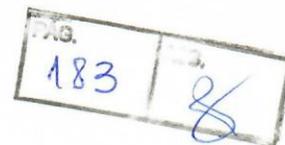




Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 210/2021

Pregão Eletrônico nº 88/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de sondagem para edificações e ensaios de pavimentações em estradas rurais e urbanas, atendendo as necessidades do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 02 de agosto de 2021.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 435/2021
DATA: 02 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 210/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 88/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 210/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 88/2021, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Consolotec Controle Tecnológico Ltda
Valor proposto: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Consolotec Controle Tecnológico Ltda
Valor proposto: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

LOTE 03

Adjudicatário: Consolotec Controle Tecnológico Ltda
Valor proposto: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Julio Eduardo Kelte ME
Valor proposto: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

LAERTON
WEBER:04530421988

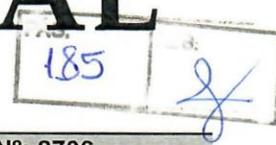
Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.08.03 11:22:15
-03'00'
Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -	
DATA:	02 / 08 / 2021
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO	
www.mercedes.pr.gov.br	
EDIÇÃO:	2706



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



2 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2706

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR, a partir de 02 de agosto do corrente ano, o servidor **Edson Elias Weiss**, inscrito no CPF sob nº 886.509.369-20 e RG nº 6.481.211-4, para assumir o cargo de provimento em Comissão de Diretor Do Departamento De Obras, símbolo CC2, vinculado a Secretaria de Viação e Obras, desta Municipalidade.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 434/2021

PORTARIA Nº 434/2021.
DATA: 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR, a partir de 02 de agosto do corrente ano, o servidor **Yances Junior Terra Holler**, inscrito no CPF sob nº 800.713.779-30 e RG nº 13.626.007-3, para assumir o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão do Almoarifado, vinculado a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, desta Municipalidade.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 435/2021

PORTARIA Nº 435/2021
DATA: 02 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 210/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 88/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE



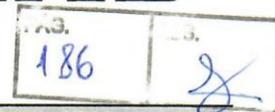
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



2 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2706

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 210/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 88/2021, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Consolotec Controle Tecnológico Ltda
Valor proposto: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Consolotec Controle Tecnológico Ltda
Valor proposto: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

LOTE 03

Adjudicatário: Consolotec Controle Tecnológico Ltda
Valor proposto: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Julio Eduardo Kelte ME
Valor proposto: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 436/2021

PORTARIA N.º 436/2021.
DATA: 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Cleverson Vaneis Pauwels, Motorista desta Municipalidade, inscrito no CPF sob n.º 004.666.689-37, RG n.º 6.085.252-9, MATRÍCULA n.º 151238, sob n.º de protocolo 1068/2021, para levar paciente em tratamento médico oncológico em caráter de urgência, no período de 02 a 04 de agosto do corrente ano, na cidade de São Paulo -SP.

Art. 2º - O servidor supra citado fará jus a 2 (duas) diárias, no total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta) reais, destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.



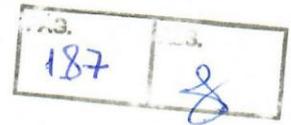
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

Gestão de Cadastro de Reserva - Detalhamento do Cadastro de Reserva

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR

Pregão nº: **882021** SRP



Item: Grupo 4

Critério de Valor: R\$ 55.898,1500

Cadastro de Reserva:

Situação: Convocado

Data/Hora Fim: 03/08/2021 14:30

Quantidade de fornecedores que aderiram: 1

Quantidade de fornecedores que não aderiram: 1

Valor para formação do cadastro: R\$ 53.000,0000

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade
1	22.617.206/0001-06	CATTANI E HOLSBACH GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA	-

[Voltar](#)

[Alterar](#)